Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 541/2023

Ref.: Projeto de Lei nº 541/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

A criação das dotações especificadas tem como objetivo suprir ações emergenciais voltadas ao setor cultural, em resposta aos impactos econômicos e sociais da pandemia COVID-19. Essas ações serão financiadas pelos recursos provenientes da Lei Complementar nº 195/2022 – Paulo Gustavo, de origem governamental. Vale ressaltar que a aprovação dos valores para utilização nas dotações orçamentárias ocorreu após o dia 13 de dezembro de 2023, conforme demonstrado nas portarias de homologação dos resultados anexas.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

BÁRBARA SIMONE DA SILVA
Diretora Presidente Fundação Cultural

CM/SBS 19/12/2023 11:34

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 541, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 251.380,87 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 251.380,87 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), no orçamento municipal.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para criação no exercício de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113
Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos
Elemento de Despesa: 3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
Fonte de Recurso: 171570000715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
Valor: R$ 193.380,87

Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113
Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos
Elemento de Despesa: 3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
Fonte de Recurso: 171670000716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor: R$ 58.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113
Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos

Câmara Municipal de São Bento do Sul 3

Elemento de Despesa: 3350430000 - Subvenções sociais
Fonte de Recurso: 171670000716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor: R$ 22.000,00

Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113
Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos
Elemento de Despesa: 3350430000 - Subvenções sociais
Fonte de Recurso: 171570000715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
Valor: R$ 152.395,66

Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113
Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos
Elemento de Despesa: 3360450000 - Subvenções Econômicas
Fonte de Recurso: 171570000715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
Valor: R$ 40.985,21

Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0018.2113
Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos
Elemento de Despesa: 3360450000 - Subvenções Econômicas
Fonte de Recurso: 171670000716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor: R$ 36.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretora-Presidente Fundação Cultural